



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$574.265,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

574.265,81

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
		313	28.846.0000.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	70,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 501 000
			501	Outros Recursos não Vinculados	
			000 000	Recursos Próprios	
		34	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	190,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
		34	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	5.038,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	01	02	02.01.02 - Segurança Pública Convênios		
		63	28.846.0000.0010.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
		73	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	275,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
		73	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	1.685,48
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
		75	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	2.465,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
	75	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	2.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	75	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	3.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	76	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	674,20	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	374	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	5.599,48	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 005	FUMPAC		
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	81	12.122.0055.2131.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	1.324,03	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	89	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	4.886,80	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	96	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.210,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	96	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	96	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	10.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		4.930,80	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
385	12.122.0055.2131.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		21,44	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
123	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		11.856,77	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
124	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		1.075,10	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
124	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		2.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		4.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		5.269,67	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	32.825,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	40.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
131	12.364.0055.2056.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	220,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
132	12.364.0055.2056.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	21.222,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
132	12.364.0055.2056.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	22.815,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	02	04	02.02.04 - Merenda Escolar		
133	12.306.0055.2087.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	1.278,97		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
133	12.306.0055.2087.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	21.042,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	04	02.02.04 - Merenda Escolar		
134	12.306.0055.2087.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 550 000		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	047 001	QESE			
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
139	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	1.185,70		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
141	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	630,80		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
142	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	50,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
142	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
142	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	8.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	2.078,95		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	7.323,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção b	1.152,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	2.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	2.176,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	3.231,73		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.250,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
156	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	55.941,59		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	10.377,11		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
167	10.301.0058.2110.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.130,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
176	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	3.918,91		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 003	BUCAL			
179	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	7.444,60		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
187	10.302.0058.2114.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	2.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
320	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	7.832,83		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p			
	052 000	TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS			
335	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	332,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 004	APS			
337	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	15.726,67		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	000 000	Recursos Próprios			
349	10.301.0058.1028.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	4.400,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 007	EMULTI			
355	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.482,36		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 007	EMULTI			
376	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	21.743,99		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	000 000	Recursos Próprios			
377	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 004	APS			
410	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	3.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 001	VIGSAU			
02	03	02	02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados		
353	10.304.0058.2113.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.072,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 604 000		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	048 001	VIGSAU			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	02	02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados		
	405	10.304.0058.2111.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	1.017,30	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	048	001	VIGSAU		
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	217	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	10.000,85	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
	217	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	15.403,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
	219	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.841,07	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
	223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	40,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
	223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
	225	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	451	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	3.690,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 720 000	
	720		Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
	000	000	Recursos Próprios		
	249	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	8.251,95	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
253	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	7.260,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
253	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	13.250,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
435	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	2.545,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 720 000		
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada			
	000 000	Recursos Próprios			
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
273	15.452.0060.2120.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	27.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
276	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	257,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
276	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A		
282	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	458,66		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
286	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	3.296,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
286	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	3.800,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

Anulação:

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
28	04.122.0030.2098.0000	Apoio Administrativo	-630,80		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
28	04.122.0030.2098.0000	Apoio Administrativo	-275,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
28	04.122.0030.2098.0000	Apoio Administrativo	-257,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
28	04.122.0030.2098.0000	Apoio Administrativo	-190,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
28	04.122.0030.2098.0000	Apoio Administrativo	-21,44		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
31	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-3.100,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
32	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-6.250,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
32	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-2.465,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
32	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-2.078,95		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
33	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-2.500,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
		36	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-7.323,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
		36	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-5.038,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
		39	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-70,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 501 000
			501	Outros Recursos não Vinculados	
			000 000	Recursos Próprios	
		47	28.846.0000.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-2.500,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	01	02	02.01.02 - Segurança Pública Convênios		
		64	28.846.0000.0010.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
		66	13.391.0022.2103.0000	Incentivo ao Turismo / Acesso Cultural	-1.685,48
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 005	FUMPAC	
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
		87	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-21.042,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
		92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-10.400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
		92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	92		12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.324,03
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	92		12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.278,97
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	92		12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-674,20
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	92		12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-220,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	104		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-10.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	107		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-2.176,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	108		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-32.825,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	108		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	110		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-100,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 550 000
			550	Transferência do Salário-Educação	
			047 001	QESE	
	112		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	

02 02 02 02.02.02 - Ensino - Fundeb



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02 02 02 02.02.02 - Ensino - Fundeb

116	12.361.0055.2133.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-4.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 001	EDUCA	

02 02 03 02.02.03 - Transporte Escolar Municipal

124	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.185,70
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 001	EDUCA	

02 02 05 02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer

144	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

146	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	-50,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

02 03 01 02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios

175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-21.743,99
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	

175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-15.726,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	

175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.482,36
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	

175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-4.400,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	

175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-3.918,91
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02 03 01 02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios

175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-3.100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-1.017,30
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-332,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	
177	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-7.832,83
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	049 002	CPLENF	

02 03 02 02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados

195	10.304.0058.2113.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.072,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	050 001	VIGSAN	

02 03 03 02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D

199	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-10.377,11
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	
199	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.130,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	
199	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-3.231,73
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02 03 03 02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D

202	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

202	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-21.222,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

202	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-5.269,67
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

02 04 01 02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci

204	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.841,07
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

205	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

205	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

205	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.152,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

205	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-40,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

235	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-15.403,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

02 05 01 02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
240	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-8.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
240	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-8.251,95		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
240	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-2.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
240	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
241	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-9.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
242	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-3.690,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	720 000
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada			
	086 001	FEP			
242	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-2.545,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	720 000
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada			
	086 001	FEP			
257	15.452.0060.2119.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-4.930,80		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
257	15.452.0060.2119.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-4.886,80		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
259	17.512.0059.1116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-11.856,77		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	259	17.512.0059.1116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-1.075,10	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	263	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-2.100,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-27.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-10.000,85	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-7.444,60	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-7.260,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-5.599,48	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-2.210,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-55.941,59	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-22.815,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	274	15.452.0060.2120.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-13.250,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A		
	281	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-3.800,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	281	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-458,66	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	284	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-3.296,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		

-574.265,81

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 01 de outubro de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL